



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

Ao Exmo. Sr.
GILSEMAR HONNEF,
Presidente da Câmara Municipal de
Lagoa Bonita do Sul –RS

INDICAÇÃO 103/2025

A vereadora que esta subscreve no uso de suas atribuições legais, solicita a Vossa Exma. que encaminhe ao Sr. Prefeito Municipal a seguinte indicação:

Para que o Poder Executivo Municipal estude a possibilidade e viabilidade de criação do Programa Municipal de Apoio ao Atleta, destinando a incentivar, valorizar e apoiar os atletas de Lagoa Bonita do Sul.

JUSTIFICATIVA:

O esporte é uma ferramenta que transforma vidas, de promoção a saúde e de incentivo à cidadania, especialmente para crianças, adolescentes e jovens. Contudo, muitos atletas do nosso município enfrentam dificuldades para continuar suas atividades esportivas, seja pela falta de apoio financeiro, técnico, logístico ou estrutural. A criação de um programa municipal de apoio aos atletas pode oferecer bolsas, ajuda de custo, suporte em transporte para competições, acompanhamento técnico e acesso a melhores condições de treinamento.

Além disso, o programa poderá firmar parcerias com escolas, associações esportivas e entidades civis, contribuindo para o desenvolvimento do esporte de base e revelando novos talentos locais.

Investir no esporte é investir no futuro, na saúde e no orgulho do nosso povo. Por isso, conto com a sensibilidade e o apoio do Poder Executivo para que esta sugestão seja analisada com carinho e, se possível, colocada em prática.

Sala de Sessões Iedo Francisco da Silva, 05 de agosto de 2025.

Atenciosamente,

DEBORA BUSATTO
Vereadora - PP